

**Ata da 23ª Reunião Ordinária do Grupo de Monitoramento Permanente (GMP)
da Resolução CONAMA Nº 362/2005**

Data: 14/06/2011

Horário: 09:00h às 17:00h

Local: Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP.

Presentes:

MMA: Edmilson Rodrigues da Costa

ABEMA: Carmem Níquel

ANAMMA: Celma Alves dos Anjos

APROMAC: Zuleica Nycz e Hassan Sohn

ANP: Tatiana Petricorena

IBAMA: Gilberto Werneck de Capistrano Filho

SINDICOM: Ricardo Baptista

SINDILUB: Ruy Ricci

SINDIRREFINO: Walter Françolin e José Alberto Rodrigues Santos

SIMEPETRO: Ana Azevedo

Convidados:

SINDIREPA – Antônio Gaspar de Oliveira

CORPO/BOMBEIROS – PR: Major BM Fernando

Polícia Ambiental/PR: 1º Tenente Fábio Ribeiro

LWART: Luiz Carlos Trecenti e Manoel B. Paula

ANAMMA: Pollyane S. Barbosa e Mauro Júnior

Ausências:

Ministério das Cidades

Justificada: MME

1

2

Pauta (proposta da Coordenação)

3

4 1

Informes Gerais

5

Aprovação das Atas da 2ª RE e 22ª RO

6

Alterações na Resolução Conama Nº 362/2005

7

Nova Portaria do MMA para o GMP

8

Proposta do MME para as próximas ROs

9 2

Avaliação do Recolhimento de OLUCs em 2010

10 3

Estruturação do Programa das Mini-Oficinas de Capacitação

11 4

Mini-oficina sobre a Resolução Conama Nº 362/2005 – Dia 15/06/2011

12

4.1. Distribuição de tarefas entre as entidades membros do GMP

13 5

Outros Assuntos

14

15 1. Informes Gerais

16 1.1.

Aprovação das Atas da 2ª RE e 22ª RO. Com relação a Ata da 2ª RE, será alterada para conter a apresentação realizada pelo Sr. Hassan, necessitando posteriormente da aprovação pelo GMP. A ata da 22ª RO foi aprovada.

19 1.2.

Alterações propostas ao CONAMA no texto da Resolução CONAMA Nº 362/05: O Sr. Edmilson apresentou a proposta de alteração aprovada na última reunião da CTSSAGR. A Sra. Carmem manifestou-se quanto à importância de que o GMP tivesse participado anteriormente ao envio, do processo de alterações para aprovação pela CTSSAGR. A Sra. Zuleica concordou com a fala da Sra. Carmem, de que o GMP, por ser um grupo criado por resolução do CONAMA para

24 monitorar a implementação da Resolução 362/2005, e é formado por especialistas e instituições que
25 conhecem bem os problemas encontrados no processo de implementação, poderia ter sido
26 consultado sobre eventuais comentários ou propostas ao texto enviado pelo IBAMA ao CONAMA,
27 destacando que esse Grupo detém uma valiosa experiência que foi desperdiçada. Solicitou que
28 constasse em ata expressamente suas palavras, enfatizando que o GMP não havia sido consultado,
29 avaliado e discutido as propostas de alteração da Resolução CONAMA N° 362/05 antes que fossem
30 enviadas ao CONAMA. E adicionou que o regimento interno do GMP estabelece que o grupo
31 proponha as alterações que considerar necessário para melhor implementação da resolução. O Sr.
32 José Alberto comentou o histórico da solicitação de alteração nas duas reuniões da CTSSAGR,
33 sendo seguido pelas manifestações da Sra. Celma e do Sr. Gilberto. O Sr. Edmilson pontuou que a
34 proposta de alteração do Art. 9º foi discutida com o GMP nas reuniões anteriores. O Sr. Gilberto
35 explicou que a proposta de exclusão dos Anexos I e II já havia sido debatida no GMP, em reuniões
36 anteriores. Expôs que o IBAMA, mesmo tendo implantado o sistema de controle online na forma
37 como estava expresso na Resolução, não obteve êxito na sua implementação. Existia, então, a
38 necessidade de se alterar a Resolução, de forma a propiciar a melhoria necessária nas informações
39 prestadas pelos usuários dos sistemas sem, contudo, alterar o mérito da logística reversa já
40 implementado no País. Tendo isso em vista, solicitou aos representantes do SINDIRREFINO que
41 apresentassem um documento contendo os principais problemas do sistema do IBAMA, solicitação
42 esta que foi prontamente atendida por aquele sindicato. O IBAMA apresentou e defendeu, na exata
43 forma como previsto no Regimento Interno do CONAMA, uma proposta de exclusão daqueles
44 anexos, com consequente alteração dos artigos que faziam referência aos mesmos. Tal ação de nada
45 interferia ou contraria as competências e atividades previstas no regimento interno deste GMP,
46 informou o representante do IBAMA. O Sr. Ricardo comentou sobre a perda da possibilidade de se
47 alterar o Anexo III, que não expõe de forma clara a responsabilidade do revendedor.
48 Complementou, ainda, que o prazo pode ser prejudicado pelo intervalo até a publicação de uma
49 Instrução Normativa do IBAMA. O Sr. Walter comentou sobre o expediente anteriormente enviado
50 ao IBAMA, constando dos problemas do sistema interno do CTF. Pontuou todos os problemas do
51 sistema levantados pelos usuários das empresas associadas ao SINDIRREFINO. O Sr. Hassan
52 ponderou sobre os erros que foram cometidos no passado, quando da discussão de redação dos seus
53 artigos da Resolução, e destacou que se perdeu uma ótima oportunidade para evitar tais erros
54 mediante uma discussão prévia com calma. Apontou, por exemplo, que existem falhas no texto
55 proposto, como uma aparente afronta ao princípio federativo, já que a proposta aprovado leva a
56 entender que o IBAMA poderia ditar regras aos órgãos do SISNAMA através de instrução
57 normativa. Salientou que se era o caso de fazer outras alterações na Resolução que não apenas a
58 alteração da data de apresentação do relatório, a discussão deveria ter sido trazida ao GMP, para
59 que pontos como o levantado pelo Sr. Ricardo também pudessem ser contemplados em uma
60 proposta conjunta e estruturada do Grupo, lembrando-se que se a revisão já havia sido tirada de
61 pauta uma vez, poderia ter sido retirada novamente. Propôs que na CTAJ seja avaliada a
62 possibilidade de se remeter ao GMP o texto da alteração proposta pela CTSSAGR, devolvendo
63 àquela Câmara Técnica para posterior envio à CTAJ. A Sra. Zuleica, valendo-se do regimento
64 interno do GMP, sugeriu a criação de um sub-grupo para elaborar proposta para ser apresentada na
65 Câmara Técnica. O Sr. Gilberto explicou que a necessidade de se excluir os anexos e alterar a
66 Resolução é de fundamental importância para se melhorar as informações prestadas ao IBAMA e,
67 consequentemente, fornecer dados aos Ministérios do Meio Ambiente e de Minas e Energia. Sem
68 tal modificação, o IBAMA perderia uma oportunidade única para se corrigir um grave erro, que é o
69 de se estabelecer em uma resolução a forma e o conteúdo das informações a serem prestadas para o
70 controle do órgão ambiental. Para o representante do IBAMA, seria de extrema importância contar
71 com o GMP para aprovar a proposta de Resolução que altera a CONAMA 362, a fim de se evitar
72 desgastes e interferências na plenária do Conselho. A Coordenação encaminhou a questão para

73 votação, decidindo-se para a proposta de o GMP elaborar uma proposta de melhoria redacional do
74 texto, a ser encaminhada para a reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, proposta esta
75 elaborada por um subgrupo: Abema, Apromac, Ibama, Sindirrefino. A coordenação do subgrupo
76 será do Ibama e a relatoria da Apromac. O subgrupo irá trabalhar com foco no calendário do
77 CONAMA, sendo que os resultados, antes de abrir a discussão ao GMP, serão encaminhados para
78 apreciação da Coordenação do GMP (MMA).

79 1.3. Foi apresentado pela Coordenação do GMP que se pretende estabelecer uma nova
80 portaria ministerial de composição do GMP com a presença do SINDIREPA Nacional no lugar do
81 Ministério das Cidades. O Sr. Gaspar se posicionou favorável à referida portaria, pontuando que há
82 o interesse do SINDIREPA de consolidar uma representatividade nacional. O SINDIREPA
83 Nacional está sendo consolidado para ter condição para a participação efetiva no GMP. Houve
84 consenso pelo GMP sobre a retirada do Ministério das Cidades, porém, deverá ser aguardada a
85 consolidação da representatividade nacional do SINDIREPA Nacional e a formalização da
86 solicitação.

87 1.4. Foi apresentada a proposta do Ministério de Minas e Energia de se realizar as
88 reuniões do GMP em Brasília. O MMA em consenso com o MME deseja que as próximas reuniões
89 ordinárias do GMP (24ª e 25ª, inicialmente previstas para Mato Grosso do Sul e Minas Gerais,
90 respectivamente) se realizem separadamente das mini-oficinas e reuniões setoriais e realizadas em
91 conjunto, em uma só oportunidade. Não havendo consenso, e seguindo o que prevê o Regimento
92 Interno, o GMP deliberou, por votação, que será mantido o calendário definido anteriormente
93 quanto às reuniões setoriais e mini-oficinas. Resultado da votação: MMA e ANP votaram pela
94 mudança. SINDIRREFINO, SINDICOM, ANAMMA, ABEMA, APROMAC, SINDILUB votaram
95 pela manutenção do calendário. O IBAMA se absteve. O GMP apontou que a participação do
96 MME é de fundamental importância para o andamento do trabalho e cumprimento integral das
97 funções grupo. A APROMAC comentou que o MME poderia reavaliar a importância estratégica do
98 GMP para suas políticas de garantir o abastecimento nacional de óleo lubrificante, diminuir a
99 dependência do país das importações e proteger o meio ambiente, buscando garantir recursos para a
100 participação de seus representantes nas reuniões e eventos promovidos pelo GMP.

101 **2. Avaliação do Recolhimento de OLUCs em 2010**

102 2.1. O Sr. Edmilson apresentou o Relatório de Avaliação do Recolhimento de OLUCs em 2010. O
103 Sr. Edmilson questionou a ANP sobre qual a taxa de recolhimento das empresas representadas pelo
104 SINDIRREFINO e pelas rerrefinadoras não sindicalizadas. O Sr. Walter respondeu que 3 empresas
105 deixaram o sindicato em 2010, mas, o SINDIRREFINO ainda é responsável por 76% do volume
106 total coletado de OLUCs no país. A Sra. Tatiana explicou que nem todos os coletores constantes no
107 controle da ANP são rerrefinadores. Os rerrefinadores controlados pela ANP atendem à Portaria
108 128/99. Em 2009, foi publicada a Resolução ANP Nº 19/09, mais rígida que aquela portaria e por
109 isso, houve um prazo para que os coletores/rerrefinadores atendessem às novas exigências. Neste
110 contexto, o Sr. Edmilson questionou à ANP e ao SINDIRREFINO sobre o risco de se estar
111 coletando dentro das metas estabelecidas, mas, que por motivo de falta de escoamento da produção
112 de óleo básico rerrefinado, a coleta de OLUCs acabaria por diminuir, até atingir os estoques hoje
113 observados pelos maiores coletores do país. O Sr. Walter respondeu que há sim uma variação no
114 mercado nacional que, afetado pelo mercado internacional e pela oferta de óleo básico importado,
115 podendo assim haver represamento na produção do óleo rerrefinado. Contudo, deveremos ainda
116 observar os dados de coleta, como prevê o Art. 1º da Resolução CONAMA Nº 362/05, ou seja, na
117 sua totalidade. O Sr. Edmilson informou que esta situação de mercado desbalanceado pelas
118 importações do óleo básico pode interferir na decisão das metas para a próxima portaria
119 regulamentadora, cabendo ao GMP decidir se deve levar ao CONAMA a questão da interferência

120 das importações no cumprimento das metas e da Resolução CONAMA N° 362/05. Iniciou-se uma
121 discussão em aberto entre os representantes sobre as questões relacionadas a este tema sem,
122 contudo, deliberar-se sobre um encaminhamento definitivo. A Sra. Zuleica concordou com a
123 preocupação da Sra. Carmen quanto à fragilidade e vulnerabilidade da implementação da logística
124 reversa desse e de outros resíduos no Brasil frente a uma situação como esta, em que parece não
125 existir ação eficaz de regulação por parte das autoridades para garantir que a execução da logística
126 reversa não seja afetada por desequilíbrios de mercado causados por interesses econômicos
127 estrangeiros e que o sistema funcione com o devido controle de modo a impedir que os referidos
128 interesses se sobreponham aos interesses nacionais de saúde pública e do meio ambiente.

129 2.2. O Sr. Edmilson informou sobre as discussões da revisão da portaria interministerial que
130 estabelece as novas metas para o recolhimento de OLUCs no quadriênio 2012-2015. Pelo
131 andamento das negociações entre o MMA e MME, os percentuais mínimos de coleta OLUCs
132 poderão ser conservadores, em relação ao método de progressão definido pela Portaria
133 MMA/MME N° 464/07.

134 **3. Estruturação do Programa da Mini-Oficina de Capacitação**

135 3.1. Após a apresentação da proposta, o GMP optou por realizar algumas alterações nos
136 horários das apresentações, buscando garantir o tempo para as apresentações da Apromac e dos
137 casos de estudo do Batalhão Força Verde da Polícia Militar do Estado do Paraná.

138 **4 Mini-oficina sobre a Resolução Conama N° 362/2005 – Dia 15/06/2011**

139 4.1. Distribuição de tarefas entre as entidades-membro

140 **5. Outros Assuntos**

141 5.1. Apresentação SINDIREPA, a qual foi focada em dois temas:

142 - Manual do proprietário, referente ao texto padrão para as montadoras de veículos que trata da
143 destinação ambientalmente correta do OLUC,

144 - Rótulos de produtos como aditivos de radiadores que fazem uso indevido da resolução no texto.
145 As empresas Total Lubrificantes e a F. R. Miranda foram informadas e orientadas para a devida
146 correção.

147 5.2. Relato, pela coordenação, sobre o contato realizado por uma cidadã de Águas Belas/PE.

148 5.3. A APROMAC repassou o pedido da FEPASC e da FETRANSPAR para que houvesse o
149 convite à Confederação Nacional dos Transportes (CNT) para participação, como membro
150 convidado, no GMP, contudo, ficando acordado que a Confederação será convidada para a próxima
151 reunião, visto que esta será realizada em Brasília.